

PLN 3/2019

O Poder Executivo em 13 de março de 2019 enviou o PLN 3/2019, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 40.050.000,00. Os recursos adicionais serão direcionados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e, segundo Exposição de Motivos do Executivo, irão viabilizar, em nível nacional, o atendimento da ação referente à “Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado”, instituída pela Lei no 13.712, de 24 de agosto de 2018, a ser concedida ao integrante da carreira de Policial Rodoviário Federal.

Os recursos que custearão a nova ação orçamentária decorrerão de anulação de dotações do mesmo Ministério atualmente consignados na ação “Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate Violência no Transito e Ações Educativas”, em âmbito nacional.

Segundo o Executivo, o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Órgão envolvido, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício. Cabe ressaltar que os recursos remanescentes após o cancelamento proposto serão de R\$ 334,1 milhões,

representando, assim, redução de pouco mais de 10% das dotações atuais de R\$ 374,2 milhões nessa ação.